



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano III | Edição nº 488

Página 1 de 29

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	5
Relatório de Gestão Fiscal	20
Secretaria de Negócios Jurídicos	24
Atos Administrativos	24
Despacho	24
Parecer	24
Secretaria de Governo	25
Atos Oficiais	25
Portarias	25
Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV	28
Atos Administrativos	28
Licenciamentos	28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano III | Edição nº 488

Página 2 de 29

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.863, DE 18 DE SEEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a aprovação do projeto do empreendimento imobiliário denominado de loteamento “JARDIM BELUZZO V”, na zona urbana de Viradouro.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o quanto exposto na Lei Municipal nº 1.837/93;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº. 53 de 05 de junho de 2012.

CONSIDERANDO o Termo de Compensação aprovado pela Lei nº 3.117 de 09 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 3.270/15.

CONSIDERANDO as Diretrizes para sistema de abastecimento de água, esgotos sanitários e galerias de águas pluviais anexa;

CONSIDERANDO que a EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SILVEIRA LTDA, sociedade empresária por cota de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ nº. 02.112.323/0001-00, com sede na Avenida Rui Barbosa nº. 870, Centro, neste Município de Viradouro, Estado de São Paulo é proprietária do imóvel constituído da Matrícula nº. 11.542, do Cartório de Imóveis de Viradouro;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o projeto do empreendimento imobiliário denominado loteamento “JARDIM BELUZZO V”, de propriedade da EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SILVEIRA LTDA, sociedade empresária por cota de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ nº. 02.112.323/0001-00, com sede na Avenida Rui Barbosa nº. 870, Centro, neste Município de Viradouro, Estado de

São Paulo em área de sua propriedade, qual seja a de Matrícula nº. 11.542 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade de Viradouro.

Art. 2º. Fica autorizado a EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SILVEIRA LTDA a efetuar, em seu nome, os registros necessários do empreendimento imobiliário de que trata o artigo 1º.

Art. 3º. O loteamento “JARDIM BELUZZO V” fica integrado à zona mista (ZM) para fins de zoneamento, de conformidade com o memorial descritivo apresentado no projeto do Plano Urbanístico.

Art. 4º. Sem prejuízo de outras obrigações legais, fica obrigada a EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SILVEIRA LTDA a realizar em toda a área compreendida pelo projeto do Loteamento, na forma constantes das Diretrizes fornecidas pelo Poder Executivo do Município de Viradouro, do SAV-Saneamento Ambiental Viradouro e do Instrumento de Compensação firmado nos termos da Lei Número nº. 3.117 de 09 de agosto de 2013 e por força da Lei Complementar Municipal nº. 53 de 05 de junho de 2012, o seguinte:

I – Terraplanagem, abertura de ruas, locação e demarcação de todo o terreno, das quadras, lotes e áreas públicas;

II - Alinhamento de todas as unidades parceladas, com a colocação dos marcos respectivos;

III - Execução de todas as obras de infraestrutura, fornecimento de materiais e/ou serviços complementares, de acordo com os Projetos e Termo de Compensação mencionados no caput deste artigo, assim compreendidos:

- a) rede de abastecimento de água;
- b) rede coletora de esgoto sanitário;
- c) rede de galerias de águas pluviais;
- d) guias e sarjetas com rebaixamento nas esquinas, para acesso a deficientes físicos;
- e) derivações preventivas de Água e Esgoto;
- f) pavimentação asfáltica;
- g) rede de energia elétrica e iluminação pública;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano III | Edição nº 488

Página 3 de 29

h) arborização e sinalização de ruas e praças.

IV - Todos os projetos deverão estar devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Governo e Divisão Municipal de Obras e Serviços, pelo Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV e C.P.F.L., os quais relacionaram as seguintes exigências:

a) A empresa EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SILVEIRA LTDA se responsabilizará pela execução, às próprias custas, das obras de infraestrutura e/ou serviços complementares relacionadas nos incisos I, II e III, deste artigo, nestas incluídas o material e mão-de-obra, onde for o caso, a serem feitas conforme as Diretrizes e cronogramas, num prazo máximo de 02 (dois) anos a contar do registro do empreendimento junto ao Cartório Imobiliário competente.

b) Todos os custos de execução das obras e serviços, bem como a implantação, fornecimento de materiais e mão-de-obra descritos no presente Decreto, nas Diretrizes e demais termos e legislações pertinentes, serão de responsabilidade da empresa EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SILVEIRA LTDA;

c) A empresa EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SILVEIRA LTDA oferecerá garantia correspondente às obras exigidas pelo Poder Executivo Municipal de Viradouro;

Parágrafo Primeiro - Os prazos para execução do disposto neste artigo também deverão seguir rigorosamente aqueles contidos no Termo de Compensação firmado nos termos da Lei nº 3.117 de 09 de agosto de 2013 e da Lei 3.270 de 18 de agosto de 2015.

Art. 5º. Para garantia das obras de infraestrutura a serem realizadas no empreendimento, a empresa EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SILVEIRA LTDA deverá fazer a instituição, por instrumento público ou particular em favor do Município de Viradouro, de hipoteca dos seguintes lotes do empreendimento ora aprovado, a saber:

QUADRA	LOTES
08	2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33

05	1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7
05	22, 23, 24, 25, 26 e 27

Parágrafo Primeiro. No prazo de 30 dias a contar da publicação do presente Decreto, a EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SILVEIRA LTDA deverá protocolar o Instrumento público ou particular de que trata o caput deste artigo junto à Prefeitura Municipal de Viradouro.

Parágrafo Segundo: Após a execução das obras de infraestruturas deverá ser feita a liberação dos lotes de terrenos de maneira proporcional, obedecido o seguinte critério: 30% após a execução das obras indicadas nos incisos I, II, III, letras "a", "b" e "c" do artigo 4º deste decreto; 50% após a execução das obras indicadas nas letras "d", "e" e "f" do inciso III do artigo 4º acima e o restante, ou seja 20%, após a execução das obras referendadas nas letras "g" e "h", do inciso III, do artigo 4º. deste decreto.

Art. 6º. Fica a EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SILVEIRA LTDA obrigada a entregar os projetos executivos e respectivos memoriais descritivos de todas as obras de infraestrutura e/ou serviços complementares, em 06 (seis) vias, bem como também em arquivo digital, para ficar arquivado junto à Secretaria de Governo que os encaminhará às demais Unidades Administrativas, já com eventuais alterações constantes do projeto apresentado e aprovado.

Art. 7º. A inexecução ou desatendimento total ou parcial dos compromissos assumidos pela EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SILVEIRA LTDA, do disposto neste Decreto e demais constantes da legislação em vigor, nos prazos e formas previstas, implicarão na revogação do Decreto de Aprovação e ensejarão as providências previstas no artigo 38 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1.979.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Viradouro, aos 18 de setembro de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES
Prefeito Municipal

Código Localizador: UVQMOYTS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano III | Edição nº 488

Página 4 de 29

Licitações e Contratos

Contratos

publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

Termo de contrato

Modalidade: inexigibilidade nº 008/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: mcc de sousa eventos - me

Objeto: shows artísticos musicais, com as duplas denominadas "cleber & juliano", "jhony & henrique", "fred e pedrito", "leandro & fernando" e "pedro boldrin & gabriel", para apresentações na "2ª feira da solidariedade"

Valor: R\$ 38.500,00

Vigência: 31-08-2015 a 11-09-2016

VIRADOURO 18 DE SETEMBRO DE 2015.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: ZHQHAGAG0

publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 042/2015 – registro de preços nº 022/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: copal comércio de pneus e acessórios Ltda

Objeto: aquisição de pneus, protetores e camaras de ar destinados aos veículos da frota municipal.

Valor: R\$ 117.020,80

Vigência: 01-09-2015 a 01-09-2016

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 042/2015 – registro de preços nº 022/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: jb comércio de peças para veículos eireli - epp

Objeto: aquisição de pneus, protetores e camaras de ar destinados aos veículos da frota municipal.

Valor: R\$ 549.557,72

Vigência: 01-09-2015 a 01-09-2016

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 042/2015 – registro de preços nº 022/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: daiane cristina de oliveira distribuidora - me

Objeto: aquisição de pneus, protetores e camaras de ar destinados aos veículos da frota municipal.

Valor: R\$ 56.798,94

Vigência: 01-09-2015 a 01-09-2016

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 042/2015 – registro de preços nº 022/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: comercial douglas de pneumáticos Ltda

Objeto: aquisição de pneus, protetores e camaras de ar destinados aos veículos da frota municipal.

Valor: R\$ 395.164,00

Vigência: 01-09-2015 a 01-09-2016

VIRADOURO 18 DE SETEMBRO DE 2015.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: DOYOR0S5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano III | Edição nº 488

Página 5 de 29

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2015/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 3

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A AGO 2015	%	A REALIZAR
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	48.948.100,00	50.266.271,51	6.550.754,36	13,03	30.400.616,99	60,48	19.865.654,52
RECEITAS CORRENTES	48.808.100,00	50.044.671,51	6.535.754,36	13,06	30.109.787,73	60,17	19.934.883,78
RECEITA TRIBUTARIA	3.128.360,00	3.128.360,00	456.654,27	14,60	2.039.337,38	65,19	1.089.022,62
Impostos	2.438.360,00	2.438.360,00	364.377,23	14,94	1.616.297,70	66,29	822.062,30
Taxas	680.000,00	680.000,00	92.277,04	13,57	423.039,68	62,21	256.960,32
Contribuicao de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.089.900,00	2.089.900,00	292.821,22	14,01	1.084.215,92	51,88	1.005.684,08
Contribuicoes Sociais	1.609.900,00	1.609.900,00	227.527,20	14,13	841.417,59	52,27	768.482,41
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	480.000,00	480.000,00	65.294,02	13,60	242.798,33	50,58	237.201,67
RECEITA PATRIMONIAL	2.798.500,00	2.798.500,00	514.069,26	18,37	2.633.303,13	94,10	165.196,87
Receitas Imobiliárias	29.000,00	29.000,00	1.635,74	5,64	7.242,89	24,98	21.757,11
Receitas de Valores Mobiliários	2.769.500,00	2.769.500,00	512.433,52	18,50	2.626.060,24	94,82	143.439,76
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.304.000,00	1.304.000,00	177.748,08	13,63	736.132,24	56,45	567.867,76
Receita de Serviços	1.304.000,00	1.304.000,00	177.748,08	13,63	736.132,24	56,45	567.867,76
TRANSFERENCIAS CORRENTES	37.696.140,00	38.932.711,51	4.843.441,70	12,44	22.573.132,95	57,98	16.359.578,56
Transferências Intergovernamentais	37.636.140,00	38.872.711,51	4.843.441,70	12,46	22.573.132,95	58,07	16.299.578,56
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.791.200,00	1.791.200,00	251.019,83	14,01	1.043.666,11	58,27	747.533,89
Multas e Juros de Mora	618.200,00	618.200,00	76.093,51	12,31	411.401,14	66,55	206.798,86
Indenizações e Restituições	88.000,00	88.000,00	9.830,27	11,17	33.052,90	37,56	54.947,10
Receita da Dívida Ativa	985.000,00	985.000,00	96.527,04	9,80	414.317,10	42,06	570.682,90
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortiza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	100.000,00	100.000,00	68.569,01	68,57	184.894,97	184,89	-84.894,97
RECEITAS DE CAPITAL	140.000,00	221.600,00	15.000,00	6,77	290.829,26	131,24	-69.229,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	157,14	0,11	139.842,86
Alienação de Bens Móveis	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	157,14	0,31	49.842,86
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	81.600,00	15.000,00	18,38	290.672,12	356,22	-209.072,12
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	81.600,00	15.000,00	18,38	290.672,12	356,22	-209.072,12
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.751.900,00	1.751.900,00	240.233,16	13,71	892.458,14	50,94	859.441,86
Receita de Contribuições	1.631.900,00	1.631.900,00	225.624,48	13,83	846.221,28	51,85	785.678,72
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	120.000,00	120.000,00	14.608,68	12,17	46.236,86	38,53	73.763,14
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	50.700.000,00	52.018.171,51	6.790.987,52	13,06	31.293.075,13	60,16	20.725.096,38



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano III | Edição nº 488

Página 6 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 3

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2015/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A AGO 2015	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	50.700.000,00	52.018.171,51	6.790.987,52	13,06	31.293.075,13	60,16	20.725.096,38
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	50.700.000,00	52.018.171,51	6.790.987,52	13,06	31.293.075,13	60,16	20.725.096,38
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS)		0,00			392.745,87		
Superávit Financeiro		0,00			392.745,87		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

MAICON LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA
CONTADORA

ALINE LOURENÇO SILVA BASSI
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano III | Edição nº 488

Página 7 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2015/BIMESTRE Julho - Agosto

3 de 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
	(d)	(e)	BIMESTRE	JAN A AGO 2015		BIMESTRE	JAN A AGO 2015			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	48.944.400,00	52.473.302,31	7.027.869,57	30.222.711,05	22.250.591,26	7.942.499,55	27.638.677,90	24.834.624,41	26.283.375,27	0,00
DESPESAS CORRENTES	42.139.300,00	42.846.545,93	6.261.377,02	27.852.328,10	14.994.217,83	6.991.945,63	25.655.944,22	17.190.601,71	24.584.591,91	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.121.480,00	21.227.455,00	3.277.399,65	12.431.332,75	8.796.122,25	3.277.399,65	12.431.332,75	8.796.122,25	12.291.901,49	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.016.720,00	21.617.990,93	2.983.977,37	15.420.995,35	6.196.995,58	3.714.545,98	13.224.611,47	8.393.379,46	12.292.690,42	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.025.100,00	6.106.756,38	766.492,55	2.370.382,95	3.736.373,43	950.553,92	1.982.733,68	4.124.022,70	1.698.783,36	0,00
INVESTIMENTOS	2.583.000,00	5.204.656,38	306.492,55	1.498.706,85	3.705.949,53	428.123,70	1.275.647,21	3.929.009,17	991.696,89	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	490.000,00	460.000,00	460.000,00	30.000,00	460.000,00	460.000,00	30.000,00	460.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	412.100,00	412.100,00	0,00	411.676,10	423,90	62.430,22	247.086,47	165.013,53	247.086,47	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	3.580.000,00	3.520.000,00	0,00	0,00	3.520.000,00	0,00	0,00	3.520.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.755.600,00	1.700.600,00	239.886,58	907.509,49	793.090,51	239.886,58	907.509,49	793.090,51	799.046,64	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	50.700.000,00	54.173.902,31	7.267.756,15	31.130.220,54	23.043.681,77	8.182.386,13	28.546.187,39	25.627.714,92	27.082.421,91	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	50.700.000,00	54.173.902,31	7.267.756,15	31.130.220,54	23.043.681,77	8.182.386,13	28.546.187,39	25.627.714,92	27.082.421,91	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							2.746.887,74			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	50.700.000,00	54.173.902,31	7.267.756,15	31.130.220,54		8.182.386,13	31.293.075,13		27.082.421,91	0,00

MAICON LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA
CONTADORA

ALINE LOURENÇO SILVA BASSI
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano III | Edição nº 488

Página 8 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2015/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.944.400,00	52.473.302,31	7.027.869,57	30.222.711,05	97,08	22.250.591,26	7.942.499,55	27.638.677,90	96,82	24.834.624,41	0,00
Legislativa	1.221.200,00	1.221.200,00	135.869,89	583.687,50	1,87	637.512,50	139.757,71	558.605,16	1,96	662.594,84	0,00
Ação Legislativa	1.221.200,00	1.221.200,00	135.869,89	583.687,50	1,87	637.512,50	139.757,71	558.605,16	1,96	662.594,84	0,00
Administração	5.536.000,00	5.591.679,89	779.142,37	3.692.833,68	11,86	1.898.846,21	882.370,85	3.297.340,63	11,55	2.294.339,26	0,00
Administração Geral	5.536.000,00	5.591.679,89	779.142,37	3.692.833,68	11,86	1.898.846,21	882.370,85	3.297.340,63	11,55	2.294.339,26	0,00
Segurança Pública	158.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00
Defesa Civil	158.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00
Assistência Social	2.284.580,00	2.227.260,00	296.909,43	1.192.694,05	3,83	1.034.565,95	345.244,91	1.112.730,35	3,90	1.114.529,65	0,00
Assistência ao Idoso	144.000,00	146.000,00	18.953,63	71.319,98	0,23	74.680,02	22.954,04	69.937,55	0,24	76.062,45	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	116.080,00	116.080,00	8.646,48	36.849,74	0,12	79.230,26	8.661,48	36.849,74	0,13	79.230,26	0,00
Assistência Comunitária	2.024.500,00	1.965.180,00	269.309,32	1.084.524,33	3,48	880.655,67	313.629,39	1.005.943,06	3,52	959.236,94	0,00
Previdência Social	2.440.000,00	2.500.000,00	729.728,59	1.556.214,72	5,00	943.785,28	729.728,59	1.556.214,72	5,45	943.785,28	0,00
Administração Geral	710.000,00	770.000,00	490.442,23	578.066,52	1,86	191.933,48	490.442,23	578.066,52	2,03	191.933,48	0,00
Previdência Básica	420.000,00	420.000,00	42.022,73	181.139,64	0,58	238.860,36	42.022,73	181.139,64	0,63	238.860,36	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.310.000,00	1.310.000,00	197.263,63	797.008,56	2,56	512.991,44	197.263,63	797.008,56	2,79	512.991,44	0,00
Saúde	10.383.220,00	11.030.915,00	1.436.564,04	8.194.957,36	26,32	2.835.957,64	1.879.372,73	7.398.161,38	25,92	3.632.753,62	0,00
Atenção Básica	10.221.220,00	10.867.415,00	1.405.794,14	8.120.216,76	26,08	2.747.198,24	1.846.424,25	7.324.897,44	25,66	3.542.517,56	0,00
Vigilância Sanitária	162.000,00	162.000,00	29.322,40	73.293,10	0,24	88.706,90	31.500,98	71.816,44	0,25	90.183,56	0,00
Ensino Fundamental	0,00	1.500,00	1.447,50	1.447,50	0,00	52,50	1.447,50	1.447,50	0,01	52,50	0,00
Educação	15.607.400,00	17.301.465,99	2.338.983,47	9.419.281,00	30,26	7.882.184,99	2.651.564,46	8.993.149,87	31,50	8.308.316,12	0,00
Alimentação e Nutrição	840.000,00	840.000,00	105.685,08	462.163,87	1,48	377.836,13	121.857,97	451.663,50	1,58	388.336,50	0,00
Ensino Fundamental	12.111.000,00	12.388.202,70	1.761.368,71	7.299.223,93	23,45	5.088.978,77	2.074.780,39	6.997.599,71	24,51	5.390.602,99	0,00
Ensino Superior	451.000,00	371.000,00	36.920,32	217.542,91	0,70	153.457,09	42.065,32	199.699,82	0,70	171.300,18	0,00
Educação Infantil	2.205.400,00	3.702.263,29	435.009,36	1.440.350,29	4,63	2.261.913,00	412.860,78	1.344.186,84	4,71	2.358.076,45	0,00
Cultura	812.000,00	1.057.199,22	301.335,68	736.191,75	2,36	321.007,47	178.392,48	577.646,58	2,02	479.552,64	0,00
Difusão Cultural	812.000,00	1.057.199,22	301.335,68	736.191,75	2,36	321.007,47	178.392,48	577.646,58	2,02	479.552,64	0,00
Urbanismo	2.229.000,00	2.713.376,71	482.166,84	2.052.438,78	6,59	660.937,93	452.802,26	1.839.611,72	6,44	873.764,99	0,00
Infra-Estrutura Urbana	235.000,00	399.376,71	-0,01	49.999,99	0,16	349.376,72	12.119,84	49.999,99	0,18	349.376,72	0,00
Serviços Urbanos	1.994.000,00	2.314.000,00	482.166,85	2.002.438,79	6,43	311.561,21	440.682,42	1.789.611,73	6,27	524.388,27	0,00
Saneamento	1.846.000,00	2.550.255,44	305.400,89	1.503.056,28	4,83	1.047.199,16	379.593,05	1.260.093,87	4,41	1.290.161,57	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.829.000,00	2.533.255,44	301.310,03	1.490.239,23	4,79	1.043.016,21	375.502,19	1.247.276,82	4,37	1.285.978,62	0,00
Serviço da Dívida Interna	17.000,00	17.000,00	4.090,86	12.817,05	0,04	4.182,95	4.090,86	12.817,05	0,04	4.182,95	0,00
Agricultura	99.000,00	99.000,00	4.114,22	19.776,95	0,06	79.223,05	4.114,22	18.576,95	0,07	80.423,05	0,00
Promoção da Produção Vegetal	99.000,00	99.000,00	4.114,22	19.776,95	0,06	79.223,05	4.114,22	18.576,95	0,07	80.423,05	0,00
Indústria	32.000,00	21.700,00	9.659,26	9.659,26	0,03	12.040,74	9.659,26	9.659,26	0,03	12.040,74	0,00
Produção Industrial	32.000,00	21.700,00	9.659,26	9.659,26	0,03	12.040,74	9.659,26	9.659,26	0,03	12.040,74	0,00
Comércio e Serviços	69.000,00	69.000,00	4.163,58	13.650,68	0,04	55.349,32	4.163,58	13.650,68	0,05	55.349,32	0,00
Serviços Financeiros	69.000,00	69.000,00	4.163,58	13.650,68	0,04	55.349,32	4.163,58	13.650,68	0,05	55.349,32	0,00
Transporte	455.000,00	455.000,00	55.532,53	363.171,99	1,17	91.828,01	97.264,59	307.396,45	1,08	147.603,55	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1563], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO, Data/hora da emissão: 18/set/2015 16h e 15m"

Portaria Nº 553 de 2014



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano III | Edição nº 488

Página 9 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2015/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	% (d/total d)		
Transporte Rodoviário	455.000,00	455.000,00	55.532,53	363.171,99	1,17	91.828,01	97.264,59	307.396,45	1,08	147.603,55	0,00
Desporto e Lazer	328.000,00	383.250,06	88.429,35	196.505,20	0,63	186.744,86	66.171,21	171.838,06	0,60	211.412,00	0,00
Desporto Comunitário	328.000,00	383.250,06	88.429,35	196.505,20	0,63	186.744,86	66.171,21	171.838,06	0,60	211.412,00	0,00
Encargos Especiais	1.664.000,00	1.664.000,00	59.869,43	688.591,85	2,21	975.408,15	122.299,65	524.002,22	1,84	1.139.997,78	0,00
Serviço da Dívida Interna	763.000,00	763.000,00	59.869,43	688.591,85	2,21	74.408,15	122.299,65	524.002,22	1,84	238.997,78	0,00
Outros Encargos Especiais	901.000,00	901.000,00	0,00	0,00	0,00	901.000,00	0,00	0,00	0,00	901.000,00	0,00
Reserva de Contingência	3.780.000,00	3.520.000,00	0,00	0,00	0,00	3.520.000,00	0,00	0,00	0,00	3.520.000,00	0,00
Reserva de Contingência	3.780.000,00	3.520.000,00	0,00	0,00	0,00	3.520.000,00	0,00	0,00	0,00	3.520.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.755.600,00	1.700.600,00	239.886,58	907.509,49	2,92	793.090,51	239.886,58	907.509,49	3,18	793.090,51	0,00
Legislativa	49.000,00	49.000,00	4.321,68	14.435,04	0,05	34.564,96	4.321,68	14.435,04	0,05	34.564,96	0,00
Ação Legislativa	49.000,00	49.000,00	4.321,68	14.435,04	0,05	34.564,96	4.321,68	14.435,04	0,05	34.564,96	0,00
Administração	70.000,00	50.000,00	2.127,32	9.935,43	0,03	40.064,57	2.127,32	9.935,43	0,03	40.064,57	0,00
Administração Geral	70.000,00	50.000,00	2.127,32	9.935,43	0,03	40.064,57	2.127,32	9.935,43	0,03	40.064,57	0,00
Assistência Social	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Assistência Comunitária	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Previdência Social	350.000,00	350.000,00	44.142,82	174.742,78	0,56	175.257,22	44.142,82	174.742,78	0,61	175.257,22	0,00
Previdência Básica	350.000,00	350.000,00	44.142,82	174.742,78	0,56	175.257,22	44.142,82	174.742,78	0,61	175.257,22	0,00
Saúde	308.000,00	308.000,00	48.766,42	175.810,86	0,56	132.189,14	48.766,42	175.810,86	0,62	132.189,14	0,00
Atenção Básica	308.000,00	308.000,00	48.766,42	175.810,86	0,56	132.189,14	48.766,42	175.810,86	0,62	132.189,14	0,00
Educação	903.600,00	868.600,00	132.385,88	501.740,06	1,61	366.859,94	132.385,88	501.740,06	1,76	366.859,94	0,00
Ensino Fundamental	693.600,00	658.600,00	109.271,03	409.115,82	1,31	249.484,18	109.271,03	409.115,82	1,43	249.484,18	0,00
Educação Infantil	210.000,00	210.000,00	23.114,85	92.624,24	0,30	117.375,76	23.114,85	92.624,24	0,32	117.375,76	0,00
Saneamento	35.000,00	35.000,00	5.554,12	20.920,96	0,07	14.079,04	5.554,12	20.920,96	0,07	14.079,04	0,00
Saneamento Básico Urbano	35.000,00	35.000,00	5.554,12	20.920,96	0,07	14.079,04	5.554,12	20.920,96	0,07	14.079,04	0,00
Encargos Especiais	20.000,00	20.000,00	2.588,34	9.924,36	0,03	10.075,64	2.588,34	9.924,36	0,03	10.075,64	0,00
Serviço da Dívida Interna	20.000,00	20.000,00	2.588,34	9.924,36	0,03	10.075,64	2.588,34	9.924,36	0,03	10.075,64	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	50.700.000,00	54.173.902,31	7.267.756,15	31.130.220,54	100,00	23.043.681,77	8.182.386,13	28.546.187,39	100,00	25.627.714,92	0,00

MAICON LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA
CONTADORA

ALINE LOURENÇO SILVA BASSI
CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1563], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO, Data/hora da emissão: 18/set/2015 16h e 15m"

Portaria Nº 553 de 2014



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano III | Edição nº 488

Página 10 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2014 A AGO/2015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014	JAN/2015	FEV/2015	MAR/2015	ABR/2015	MAI/2015	JUN/2015	JUL/2015	AGO/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.215.033,42	3.768.283,36	3.971.874,10	4.827.594,71	5.141.857,32	3.446.081,35	4.959.323,88	4.311.704,85	4.147.096,31	4.083.187,28	3.606.956,06	3.562.158,32	49.041.150,96	54.950.031,51
RECEITA TRIBUTÁRIA	314.894,23	230.677,85	241.830,91	425.048,87	88.231,51	158.792,96	121.179,08	745.293,84	284.001,77	185.183,95	252.193,05	204.461,22	3.251.789,24	3.128.360,00
IPTU	74.681,25	65.959,15	75.959,96	151.009,59	2.214,23	0,00	10.056,55	344.179,14	134.009,93	72.834,53	84.854,69	56.992,22	1.072.751,24	1.090.000,00
ISS	101.588,64	48.650,32	50.825,49	49.992,55	32.516,04	100.704,45	54.474,97	151.508,60	45.069,49	39.363,32	82.725,22	44.550,52	801.969,61	630.000,00
ITBI	23.313,15	25.171,29	23.240,71	59.874,30	17.922,44	29.872,32	22.195,52	67.479,63	9.248,28	6.704,35	11.661,92	41.482,17	338.166,08	500.000,00
IRRF	18.454,87	17.954,31	17.535,90	38.628,53	22.328,30	16.561,17	18.145,79	16.289,31	17.722,54	20.519,57	20.806,45	21.304,04	246.250,78	218.360,00
Outras receitas Tributárias	96.856,32	72.942,78	74.268,85	125.543,90	13.250,50	11.655,02	16.306,25	165.837,16	77.951,53	45.762,18	52.144,77	40.132,27	792.651,53	690.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	106.755,87	168.687,08	169.902,44	253.663,43	130.749,41	105.898,62	168.200,08	163.055,89	112.173,69	111.317,01	119.615,09	173.206,13	1.783.224,74	2.089.900,00
RECEITA PATRIMONIAL	-395.417,34	365.164,33	334.290,02	-66.939,94	447.612,25	268.467,38	310.744,01	434.362,67	395.000,01	263.047,55	326.347,52	187.721,74	2.870.400,20	2.798.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	102.106,41	103.436,94	105.513,91	142.073,92	92.385,14	104.035,94	94.250,67	84.965,68	84.863,10	97.883,63	86.863,57	90.884,51	1.189.263,42	1.304.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.947.087,98	2.806.544,19	2.948.575,80	3.850.388,42	4.238.537,07	2.721.025,77	4.102.689,17	2.782.516,47	3.145.393,71	3.254.746,68	2.680.265,29	2.796.536,43	38.274.306,98	43.838.071,51
Cota Parte do FPM	879.310,20	831.038,69	1.099.986,00	1.208.254,03	1.348.358,26	1.376.412,57	1.002.514,39	1.081.978,67	1.330.531,94	1.157.697,69	1.014.104,92	1.002.600,77	13.332.788,13	14.578.175,12
Cota Parte do ICMS	756.320,01	573.839,54	627.235,42	758.628,31	644.212,13	476.499,11	871.807,96	549.454,72	613.737,67	751.831,60	560.094,81	608.616,16	7.792.277,44	8.395.250,06
Cota Parte do IPVA	70.850,10	64.954,98	52.697,56	75.865,44	595.189,90	137.623,84	399.201,57	60.641,90	57.545,20	57.761,30	67.025,41	55.428,69	1.694.785,89	2.715.850,00
Cota Parte do ITR	6.656,74	282.741,51	13.577,89	9.812,97	8.165,46	0,00	800,47	166,90	2.947,11	253,51	0,00	65,87	325.188,43	322.296,33
Transf. da LC 87/1996	3.222,05	3.222,05	3.222,05	6.444,10	0,00	0,00	0,00	12.716,23	3.179,06	3.179,06	3.179,06	3.179,06	41.542,72	35.000,00
Transf. da LC 61/1989	5.126,35	1.779,34	5.986,30	5.911,28	7.715,96	4.656,09	4.245,12	4.805,01	4.770,41	5.488,67	4.615,08	4.757,04	59.856,65	65.000,00
Transferências do FUNDEB	880.158,07	674.698,45	733.803,33	889.985,60	1.090.801,06	574.054,39	1.029.647,51	911.399,69	747.113,19	894.869,17	665.981,80	722.726,14	9.815.238,40	11.000.000,00
Outras Transferências Correntes	345.444,46	374.269,63	412.067,25	895.486,69	544.094,30	151.779,77	794.472,15	161.353,35	385.569,13	383.665,68	365.264,21	399.162,70	5.212.629,32	6.726.500,00
Outras Receitas Correntes	139.606,27	93.772,97	171.761,02	223.360,01	144.341,94	87.860,68	162.260,87	101.510,30	125.664,03	171.008,46	141.671,54	109.348,29	1.672.166,38	1.791.200,00
DEDUÇÕES (II)	444.104,26	449.567,45	458.792,93	614.771,98	614.122,44	502.495,14	559.208,68	445.889,72	504.910,78	502.574,22	413.003,64	447.883,58	5.957.324,82	6.535.260,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	99.807,18	98.052,23	98.251,90	201.788,79	93.394,15	103.456,85	103.494,83	103.844,11	102.368,56	107.331,89	114.573,06	112.954,14	1.339.317,69	1.609.900,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,97	0,00	0,00	0,00	0,00	92,97	20.000,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	344.297,08	351.515,22	360.541,03	412.983,19	520.728,29	399.038,29	455.713,85	341.952,64	402.542,22	395.242,33	298.430,58	334.929,44	4.617.914,16	4.905.360,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.770.929,16	3.318.715,91	3.513.081,17	4.212.822,73	4.527.734,88	2.943.586,21	4.400.115,20	3.865.815,13	3.642.185,53	3.580.613,06	3.193.952,42	3.114.274,74	43.083.826,14	48.414.771,51

MAICON LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA
CONTADORA

ALINE LOURENÇO SILVA BASSI
CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1563], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO, Data/hora da emissão: 18/set/2015 16h e 17m"

Portaria Nº 553 de 2014



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano III | Edição nº 488

Página 11 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2015/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2015	Jan a Ago 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.968.100,00	3.968.100,00	3.096.458,88	2.442.206,59
RECEITAS CORRENTES	3.968.100,00	3.968.100,00	3.096.458,88	2.442.206,59
Receita de Contribuição dos Segurados	1.609.900,00	1.609.900,00	841.417,59	781.114,34
Pessoal Civil	1.609.900,00	1.609.900,00	841.417,59	781.114,34
Ativo	1.609.900,00	1.609.900,00	841.417,59	781.114,34
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.320.000,00	2.320.000,00	2.254.846,22	1.660.929,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.320.000,00	2.320.000,00	2.254.846,22	1.660.929,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	38.200,00	38.200,00	195,07	163,25
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	20.000,00	20.000,00	92,97	0,00
Demais Receitas Correntes	18.200,00	18.200,00	102,10	163,25
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.631.900,00	1.631.900,00	846.221,28	791.807,23
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	5.600.000,00	5.600.000,00	3.942.680,16	3.234.013,82

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1563], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO, Data/hora da emissão: 18/set/2015 16h e 20m"

Portaria Nº 553 de 2014



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano III | Edição nº 488

Página 12 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2015/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago/2015	Jan a Ago/2014	Jan a Ago/2015	Jan a Ago/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.020.000,00	2.080.000,00	1.375.075,08	712.698,04	1.375.075,08	712.698,04	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	710.000,00	770.000,00	578.066,52	91.363,50	578.066,52	91.363,50	0,00	0,00
Despesas Correntes	293.000,00	293.000,00	115.256,52	91.363,50	115.256,52	91.363,50	0,00	0,00
Despesas de Capital	417.000,00	477.000,00	462.810,00	0,00	462.810,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.310.000,00	1.310.000,00	797.008,56	621.334,54	797.008,56	621.334,54	0,00	0,00
Pessoal Civil	1.310.000,00	1.310.000,00	797.008,56	621.334,54	797.008,56	621.334,54	0,00	0,00
Aposentados	675.000,00	675.000,00	435.994,19	308.033,66	435.994,19	308.033,66	0,00	0,00
Pensões	155.000,00	155.000,00	89.370,70	99.900,28	89.370,70	99.900,28	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	480.000,00	480.000,00	271.643,67	213.400,60	271.643,67	213.400,60	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	2.020.000,00	2.080.000,00	1.375.075,08	712.698,04	1.375.075,08	712.698,04	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	3.580.000,00	3.520.000,00	2.567.605,08	2.521.315,78	2.567.605,08	2.521.315,78	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
--	--------------------

TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	3.520.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2015	Em 2014
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	26.631.666,63	23.977.824,63
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1563], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO, Data/hora da emissão: 18/set/2015 16h e 20m"

Portaria Nº 553 de 2014



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano III | Edição nº 488

Página 13 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2015/BIMESTRE Julho - Agosto

3 de 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2015	Jan a Ago 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.631.900,00	1.631.900,00	846.221,28	791.807,23
Receitas de Contribuições	1.631.900,00	1.631.900,00	846.221,28	791.807,23
Patronal	1.609.900,00	1.609.900,00	837.598,06	783.170,69
Pessoal Civil	1.609.900,00	1.609.900,00	837.598,06	783.170,69
Ativo	1.609.900,00	1.609.900,00	837.598,06	783.170,69
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	22.000,00	22.000,00	8.623,22	8.636,54
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	1.631.900,00	1.631.900,00	846.221,28	791.807,23

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago/2015	Jan a Ago/2014	Jan a Ago/2015	Jan a Ago/2014	Em 2015	Em 2014
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MAICON LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA
CONTADORA

ALINE LOURENÇO SILVA BASSI
CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1563], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO, Data/hora da emissão: 18/set/2015 16h e 20m"

Portaria Nº 553 de 2014



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano III | Edição nº 488

Página 14 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2015/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (a)	Em 30 Jun 2015 (b)	Em 31 Ago 2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	137.383,64	240.965,08	192.471,66
DEDUÇÕES (II)	611.485,80	3.535.029,45	2.579.018,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.519.681,85	7.073.608,06	5.948.745,59
Demais Haveres Financeiros	43.790,18	331.818,45	335.463,74
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.951.986,23	3.870.397,06	3.705.190,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-474.102,16	-3.294.064,37	-2.386.547,17
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	135.423,07	128.087,05	125.498,71
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-609.525,23	-3.422.151,42	-2.512.045,88

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	JAN A AGO 2015 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	910.105,54	-1.902.520,65

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-3.500.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014	Bimestre Anterior	JAN A AGO 2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	24.518.310,45	26.176.745,02	25.779.892,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.565,86	19.791,15	234.606,16
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	24.512.744,59	26.156.953,87	25.545.285,94
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VI)	-24.518.310,45	-26.176.745,02	-25.779.892,10
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	-24.518.310,45	-26.176.745,02	-25.779.892,10

MAICON LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA
CONTADORA

ALINE LOURENÇO SILVA BASSI
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano III | Edição nº 488

Página 15 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2015/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 1 de 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Ago 2015	Jan a Ago 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	49.028.071,51	28.376.195,64	27.397.284,68
Receita Tributária	3.128.360,00	2.039.337,38	2.016.244,29
IPTU	1.090.000,00	705.141,29	676.397,18
ISS	630.000,00	550.912,61	390.387,81
ITBI	500.000,00	206.566,63	407.843,80
IRRF	218.360,00	153.677,17	134.733,73
Taxas	680.000,00	423.039,68	406.881,77
Contribuição de Melhoria	10.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	3.721.800,00	1.930.437,20	1.850.856,49
Receitas Previdenciárias	3.241.800,00	1.687.638,87	1.572.921,57
Outras Receitas de Contribuições	480.000,00	242.798,33	277.934,92
Receita Patrimonial Líquida	30.000,00	7.252,90	14.757,98
Receita Patrimonial	2.798.500,00	2.633.303,13	1.950.101,42
(-)Aplicações Financeiras	2.768.500,00	2.626.050,23	1.935.343,44
Transferências Correntes	38.932.711,51	22.573.132,95	21.782.790,47
LC 61/89	52.000,00	33.090,84	13.228,05
LC 87/96	28.000,00	20.345,99	18.687,89
Convênios	0,00	0,00	0,00
FPM	11.807.815,12	7.482.732,79	6.903.932,49
ICMS	6.747.250,06	4.060.755,38	3.998.893,59
IPVA	2.255.850,00	1.144.334,23	1.096.916,47
ITR	315.296,33	9.919,48	12.529,59
Outras Transferências Correntes	17.726.500,00	9.821.954,24	9.738.602,39
Demais Receitas Correntes	3.215.200,00	1.826.035,21	1.732.635,45
Divida Ativa	985.000,00	414.317,10	521.330,97
Diversas Receitas Correntes	2.230.200,00	1.411.718,11	1.211.304,48
RECEITAS DE CAPITAL (II)	221.600,00	290.829,26	1.355.612,35
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	140.000,00	157,14	0,00
Transferências de Capital	81.600,00	290.672,12	1.355.612,35
Convênios	81.600,00	290.672,12	1.355.612,35
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	81.600,00	290.672,12	1.355.612,35
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	49.109.671,51	28.666.867,76	28.752.897,03

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1563], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO, Data/hora da emissão: 18/set/2015 16h e 26m"

Portaria Nº 553 de 2014



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano III | Edição nº 488

Página 16 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2015/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 2 de 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Ago 2015	Jan a Ago 2014	Jan a Ago 2015	Jan a Ago 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	44.527.145,93	28.749.913,23	25.612.444,07	26.553.529,35	23.036.553,12	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	22.813.055,00	13.282.691,49	12.315.070,40	13.282.691,49	12.308.969,89	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.712.990,93	15.467.221,74	13.297.373,67	13.270.837,86	10.727.583,23	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	44.526.045,93	28.749.913,23	25.612.444,07	26.553.529,35	23.036.553,12	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.126.756,38	2.380.307,31	2.169.020,91	1.992.658,04	1.314.067,04	0,00	0,00
Investimentos	5.204.656,38	1.498.706,85	1.753.852,12	1.275.647,21	1.070.575,20	0,00	0,00
Inversões Financeiras	490.000,00	460.000,00	25.000,00	460.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	490.000,00	460.000,00	25.000,00	460.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	432.100,00	421.600,46	390.168,79	257.010,83	218.491,84	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	5.694.656,38	1.958.706,85	1.778.852,12	1.735.647,21	1.095.575,20	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	3.520.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	53.740.702,31	30.708.620,08	27.391.296,19	28.289.176,56	24.132.128,32	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-4.631.030,80	-2.041.752,32	1.361.600,84	377.691,20	4.620.768,71	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	392.745,87	0,00	392.745,87	0,00	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS

5.557.833,98

MAICON LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA
CONTADORA

ALINE LOURENÇO SILVA BASSI
CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1563], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO, Data/hora da emissão: 18/set/2015 16h e 26m"

Portaria Nº 553 de 2014



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano III | Edição nº 488

Página 17 de 29

7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2014				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2014					
OS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.918.216,65	305.242,54	145.953,56	-39.109,01	3.038.396,62	839.050,88	770.667,90	1.058.351,51	962.740,35	-375,02	646.603,41	3.685.000,03
ARA MUNICIPAL(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	7.925,00	1.925,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
ARA MUNICIPAL	0,00	7.925,00	1.925,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
REITURA MUNICIPAL(exceto Intra-Orçam.)-(I)	2.883.841,64	297.317,54	144.028,56	-39.109,01	2.998.021,61	839.050,88	770.667,90	1.058.351,51	962.740,35	-375,02	646.603,41	3.644.625,02
SECRETARIA DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	3.457,03	0,00	0,00	0,00	3.457,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.457,03
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX	360.448,44	22.932,21	23.628,81	-1.256,40	358.495,44	2.388,86	100,00	0,00	0,00	0,00	2.488,86	360.984,30
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	195.390,91	2.432,14	735,15	-2.722,96	194.364,94	2.060,44	4.650,90	4.600,00	4.600,00	0,00	2.111,34	196.476,28
SECRETARIA DE SAÚDE	1.180.168,37	7.513,26	47.937,45	-28.093,75	1.111.650,43	26.825,59	468.867,81	364.788,78	364.788,78	-375,02	130.529,60	1.242.180,03
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	874.270,00	262.388,63	66.369,78	-65,25	1.070.223,60	5.955,62	250.044,07	248.159,65	248.159,65	0,00	7.840,04	1.078.063,64
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	14.766,56	2.051,30	2.723,29	0,00	14.094,57	149.603,21	16.200,00	121.105,68	52.697,65	0,00	113.105,56	127.200,13
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	162.651,35	0,00	0,00	-6.873,00	155.778,35	27.203,13	0,00	27.203,13	0,00	0,00	27.203,13	182.981,48
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	24.744,18	0,00	0,00	0,00	24.744,18	384.311,23	0,00	227.140,67	227.140,67	0,00	157.170,56	181.914,74
SECRETARIA DE AGRICULTURA	15.269,00	0,00	0,00	0,00	15.269,00	55.247,67	0,00	0,00	0,00	0,00	55.247,67	70.516,67
SECRETARIA DE INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.548,48	0,00	34.548,48	34.548,48	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE TRANSPORTE	45.501,53	0,00	2.620,50	0,00	42.881,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.881,03
SECRETARIA DE PORTO E LAZER	7.174,27	0,00	13,58	-97,65	7.063,04	150.906,65	30.805,12	30.805,12	30.805,12	0,00	150.906,65	157.969,69
RA ORÇAMENTARIA(exceto Intra-Orçam.)-(I)	34.375,01	0,00	0,00	0,00	34.375,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.375,01
RA ORÇAMENTARIA	34.375,01	0,00	0,00	0,00	34.375,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.375,01
OS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	90.660,49	90.660,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARA MUNICIPAL(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REITURA MUNICIPAL(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	90.660,49	90.660,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RA ORÇAMENTARIA(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	2.918.216,65	395.903,03	236.614,05	-39.109,01	3.038.396,62	839.050,88	770.667,90	1.058.351,51	962.740,35	-375,02	646.603,41	3.685.000,03

MAICON LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA
CONTADORA

ALINE LOURENÇO SILVA BASSI
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano III | Edição nº 488

Página 18 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2015/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até Bimestre			
Previsão Inicial da Receita		50.700.000,00			
Previsão Atualizada da Receita		52.018.171,51			
Receitas Realizadas		31.293.075,13			
Saldos de Exercícios Anteriores		392.745,87			
Deficit Orçamentário		0,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até Bimestre			
Dotação Inicial		50.700.000,00			
Créditos Adicionais		3.473.902,31			
Dotação Atualizada		54.173.902,31			
Despesas Empenhadas		31.130.220,54			
Despesas Executadas		28.546.187,39			
Liquidadas		28.546.187,39			
Despesas Pagas		27.082.421,91			
Superavit Orçamentário		2.746.887,74			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até Bimestre			
Despesas Empenhadas		31.130.220,54			
Despesas Executadas		28.546.187,39			
Liquidadas		28.546.187,39			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre			
Receita Corrente Líquida		43.083.826,14			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até Bimestre			
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		-			
Receitas Previdenciárias (I)		0,00			
Despesas Previdenciárias Executadas (II)		0,00			
Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)		0,00			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS		-			
Receitas Previdenciárias (IV)		3.942.680,16			
Despesas Previdenciárias Executadas (V)		1.375.075,08			
Liquidadas		1.375.075,08			
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		2.567.605,08			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal		-3.500.000,00	-1.902.520,65	54,36	
Resultado Primário		5.557.833,98	377.691,20	6,80	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		3.223.459,19	-39.109,01	145.953,56	3.038.396,62
CAMARA MUNICIPAL		7.925,00	0,00	1.925,00	6.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL		3.181.159,18	-39.109,01	144.028,56	2.998.021,61
EXTRA ORÇAMENTARIA		34.375,01	0,00	0,00	34.375,01
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		1.609.718,78	-375,02	962.740,35	646.603,41
CAMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL		1.609.718,78	-375,02	962.740,35	646.603,41
EXTRA ORÇAMENTARIA		0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1563], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO, Data/hora da emissão: 18/set/2015 16h e 28m"

Portaria Nº 553 de 2014



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano III | Edição nº 488

Página 19 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2015/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	4.707.597,27	<25%/18%>	26,57
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	4.652.292,55	60%	69,63

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.992.658,04	3.746.449,07

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.396.713,88	15,00	41,75
Liquidadas	7.396.713,88	15,00	41,75

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

MAICON LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA
CONTADORA

ALINE LOURENÇO SILVA BASSI
CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1563], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO, Data/hora da emissão: 18/set/2015 16h e 28m"

Portaria Nº 553 de 2014

Código Localizador: EYDCTFX/



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano III | Edição nº 488

Página 20 de 29

Relatório de Gestão Fiscal

VIRADOURO - PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Set/2014 a Ago/2015

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Set/2014 a Ago/2015	
	LIQUIDADAS	
	(a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.683.711,72	
Pessoal Ativo	18.741.208,51	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.234.215,34	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (PASEP)	1.708.287,87	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	774.198,43	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-12.665,84	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	786.864,27	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	20.909.513,29	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	43.083.826,14	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	20.909.513,29	48,53
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.265.266,12	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	22.102.002,81	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	20.938.739,50	48,60

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Observação para AUDESP.

Apuração da Dedução da Despesa com Inativo: Considerar o Valor da Despesa até o Limite da Receita Vinculada ao RPPS

MAICON LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA
CONTADORA

ALINE LOURENÇO SILVA BASSI
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano III | Edição nº 488

Página 21 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO/2015

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	137.383,64	55.383,64	55.383,64	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	-
Interna	0,00	0,00	0,00	-
Externa	0,00	0,00	0,00	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	137.383,64	55.383,64	55.383,64	-
DEDUÇÕES (II)	30.936,69	311.578,07	314.431,07	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.932,90	5.837,49	8.796,42	-
Demais Haveres Financeiros	40.151,56	331.931,05	331.825,12	-
(-) Restos a Pagar Processados	28.147,77	26.190,47	26.190,47	-
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	106.446,95	-256.194,43	-259.047,43	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	41.540.417,92	42.958.707,59	43.083.826,14	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,33	0,13	0,13	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,26	-0,60	-0,60	-
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		51.700.591,37		
LIMITE DE ALERTA - (108%)		46.530.532,23		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	-
De Tributos	0,00	0,00	0,00	-
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	-
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	-
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	-
Interna	0,00	0,00	0,00	-
Externa	0,00	0,00	0,00	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	-
DEPÓSITOS	3.779.727,29	4.230.327,92	4.347.474,38	-
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	-
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	-

MAICON LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA
CONTADORA

ALINE LOURENÇO SILVA BASSI
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano III | Edição nº 488

Página 22 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO/2015

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	-
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (X)	-241,07	10,00	10,00	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-241,07	10,00	10,00	-
Investimentos	0,00	0,00	0,00	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-(-)	241,07	-10,00	-10,00	-

Nota:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

MAICON LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA
CONTADORA

ALINE LOURENÇO SILVA BASSI
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano III | Edição nº 488

Página 23 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2015

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	43.083.826,14	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.909.513,29	48,53
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	23.265.266,12	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	22.102.002,81	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-259.047,43	-0,60
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	51.700.591,37	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.478.441,75	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	6.893.412,18	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	3.015.867,83	7,00

MAICON LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA
CONTADORA

ALINE LOURENÇO SILVA BASSI
CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1563], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO, Data/hora da emissão: 18/set/2015 16h e 35m"

Portaria Nº 553 de 2014

Código Localizador: ANSWQSYG



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano III | Edição nº 488

Página 24 de 29

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Administrativos

Despacho

Processo SNJ nº. 447/2015

Trata-se de mandado de citação, exarado nos autos da ação ordinária objeto do processo nº. 0001182-59.2015.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a contestar a ação supra, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo – CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria de Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, terça-feira, 15 de setembro de 2015.

Ariane de Caralho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: JO7U1QUH

Parecer

Processo SNJ nº. 432/2015

PARECER JURÍDICO Através do expediente em epígrafe, a Presidente da Comissão de Licitações solicita parecer quanto à forma de proceder com os autos do Processo Licitatório nº. 012/2015, o qual abarca a Tomada de Preços nº. 012, de 2015, uma vez que, além de ter havido a rescisão contratual bilateral entre a vencedora do certame e a Administração, o segundo e o terceiro colocado no certame, convocados, não puderam ou não se dispuseram a assinar o contrato. Em momento anterior (fl. 10) releguei a exaração de parecer para momento posterior à explicação da servidora consulente sobre a razão pela qual a rescisão do contrato com a vencedora do certame se deu de forma bilateral, o que foi explicado à fl. 11. Os autos compõem-se dos elementos suficientes à

compreensão da dúvida suscitada, motivo pelo qual dela conheço e passo a opinar. Antevejo, da análise dos autos, risco à administração diante da conduta de rescindir bilateralmente o contrato firmado com a empresa EMES Construtora EIRELLI, vencedora da Tomada de Preços nº. 012, de 2015. Constatado da consulta formulada a essa Secretaria dos Negócios Jurídicos a informação de que a vencedora da licitação deixou de concluir os trabalhos para os quais foi contratada, causa que deveria dar ensejo à rescisão unilateral do contrato, com a aplicação das sanções previstas no próprio instrumento ou em lei, ao invés de proceder ao distrato consensual, espécie que não comporta as consequências sancionatórias previstas em contrato ou em lei. Tal afirmação é corolário do disposto no art. 87 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual assim estabelece: Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: I - advertência; II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior. O risco que acima me refiro decorre da possível interpretação pelos órgãos de controle de que a forma bilateral com que foi rescindido o contrato com a empresa EMES Construtora EIRELLI lhe tenha trazido benefício não devido, ainda que frente a uma causa considerada maior pela servidora consulente, qual seja, a de agilizar o fim do processo licitatório que é a execução do objeto contratado, confirme informado à fl. 11. A situação posta leva-me a concluir que o ato de rescisão bilateral do contrato entre a Administração Direta do Município de Viradouro e a empresa EMES Construtora EIRELLI, mesmo que já formalizado, deva ser revisto, uma vez que é dado à Administração Pública rever seus atos, notadamente quando eivados de algum vício. É o que estabelece o art. 53 da Lei nº.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano III | Edição nº 488

Página 25 de 29

9.784, de 29 de janeiro de 1999: A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos. É ilegal, no meu sentir, o ato administrativo do qual emerge benefícios ao particular sem que a lei assim ampare. No caso concreto, o que a lei amparava era a rescisão unilateral, pela Administração Direta do Município, do contrato que firmara com a empresa EMES Construtora EIRELLI, com abertura do contraditório para posterior e eventual aplicação das sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993. Nunca é demais lembrar que no âmbito da Administração Pública, só é possível praticar aquilo que a lei previamente tenha autorizado. A lei, em verdade, com exceção dos atos discricionários, funciona como influxo que guia o administrador público à prática de um ato, mostrando-lhe os caminhos a serem percorridos, como deveria ter feito o art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, no caso concreto. Diante dessas nuances, de modo a extirpar do âmbito desta Administração o risco por uma possível interpretação de que a rescisão bilateral operada entre a Administração Direta do Município de Viradouro e a empresa EMES Construtora EIRELLI se deu de forma a beneficiar a parte privada, opino: a) para que o ato rescisório em questão seja ANULADO pelo gestor do contrato, com amparo no art. 53 da Lei nº. 9.784, de 1999; b) que o gestor do contrato em questão proceda à imediata RESCISÃO UNILATERAL do ajuste, com fundamento no inciso II do art. 58 da Lei nº. 8.666, de 1993; c) que proceda à notificação da empresa sobre as causas da rescisão unilateral proposta, abrindo-lhe prazo de 10 (dez) dias para manifestação, tendo em vista o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, para aferir a necessidade de aplicação ou não das sanções previstas no referido dispositivo. À Assessoria para que devolva os autos à servidora consultante, remetendo cópia deste parecer ao Secretário de Governo para ciência. Viradouro/SP, sexta-feira, 18 de setembro de 2015. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: WNDURPPB

Secretaria de Governo

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA S. G. Nº 023/2015

“Dispõe sobre admissão por tempo determinado da Sra. Angélica de Oliveira Silva, na função de Estagiário/Monitor, para atuação no Projeto Esporte Social.”

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES, Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Artigo 37 IX da Constituição Federal de 1998, bem como a Lei nº 2.149 de 28 de junho de 2002, dispõem sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária;

Considerando que o Convênio nº 214/2013, firmado entre o Município de Viradouro e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, prevê a contratação de Recursos Humanos para a execução do Projeto “Esporte Social”;

Considerando que a Sra. Angélica de Oliveira Silva, foi devidamente classificada no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015, realizado para contratação de Coordenador/Professor, Professor e Estagiário/Monitor, para atuação no Projeto Esporte Social;

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitida na função de Estagiário/Monitor, a Sra. Angélica de Oliveira Silva, RG. 47.157.608-6, para atuação no Projeto Esporte Social do Município de Viradouro, em atendimento ao convênio nº 214/2013, firmado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude.

Art. 2º A admissão da funcionária se faz pelo tempo determinado de 01(um) ano, contado a partir da presente data, com carga horária de 12 horas semanais, e percepção de remuneração de acordo com o previsto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano III | Edição nº 488

Página 26 de 29

no Edital nº 01/2015, do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 14 de setembro de 2015.

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Código Localizador: ENDOA0ND

PORTARIA S. G. Nº 024/2015

“Dispõe sobre admissão por tempo determinado do Sr. João Henrique dos Santos, na função de Coordenador/Professor, para atuação no Projeto Esporte Social.”

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES, Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Artigo 37 IX da Constituição Federal de 1998, bem como a Lei nº 2.149 de 28 de junho de 2002, dispõem sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária;

Considerando que o Convênio nº 214/2013, firmado entre o Município de Viradouro e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, prevê a contratação de Recursos Humanos para a execução do Projeto “Esporte Social”;

Considerando que o Sr. João Henrique dos Santos, foi devidamente classificado no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015, realizado para contratação de Coordenador/Professor, Professor e Estagiário/Monitor, para atuação no Projeto Esporte Social;

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido na função de Coordenar/Professor, o Sr. João Henrique dos Santos, RG. 43.430.519-4, para atuação no Projeto Esporte Social do Município de Viradouro, em atendimento ao convênio nº 214/2013, firmado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude.

Art. 2º A admissão do funcionário se faz pelo tempo determinado de 01(um) ano, contado a partir da presente data, com carga horária de 20 horas semanais, e percepção de remuneração de acordo com o previsto no Edital nº 01/2015, do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 14 de setembro de 2015.

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Código Localizador: A45+WRED

PORTARIA S. G. Nº 025/2015

“Dispõe sobre admissão por tempo determinado do Sr. Maxwell Augusto da Silva Lemes Souza, na função de Professor, para atuação no Projeto Esporte Social.”

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES, Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Artigo 37 IX da Constituição Federal de 1998, bem como a Lei nº 2.149 de 28 de junho de 2002, dispõem sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária;

Considerando que o Convênio nº 214/2013, firmado entre o Município de Viradouro e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, prevê a contratação de Recursos Humanos para a execução do Projeto “Esporte Social”;

Considerando que o Sr. Maxwell Augusto da Silva Lemes Souza, foi devidamente classificado no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015, realizado para contratação de Coordenador/Professor, Professor e Estagiário/Monitor, para atuação no Projeto Esporte Social;

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido na função de Professor, o Sr.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano III | Edição nº 488

Página 27 de 29

Maxwell Augusto da Silva Lemes Souza, RG. 33.627.446-4, para atuação no Projeto Esporte Social do Município de Viradouro, em atendimento ao convênio nº 214/2013, firmado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude.

Art. 2º A admissão do funcionário se faz pelo tempo determinado de 01(um) ano, contado a partir da presente data, com carga horária de 12 horas semanais, e percepção de remuneração de acordo com o previsto no Edital nº 01/2015, do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 14 de setembro de 2015.

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Código Localizador: Y6IADDAZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano III | Edição nº 488

Página 28 de 29

Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV

Atos Administrativos

Licenciamentos

01.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 130/15 Data de Protocolo: 27/07/2015
No. CEVS: 355680001-477-000048-1-2 Data de Vencimento: 04/08/2016
Razão Social: AMANDA MAIRA DE MARTIN - ME
CNPJ/CPF: 020.483.381/0001-14()
Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 340 LOJA 2 CENTRO
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP
Resp. Legal: AMANDA MAIRA DE MARTIN CPF: 349.394.288-50
Resp. Técnico: AMANDA MAIRA DE MARTIN CPF: 349.394.288-50
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 63248 UF: 34

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, quarta-feira, 5 de agosto de 2015

Código Localizador: PMBS4CDD

01.Comunicado de RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 129/15 Data de Protocolo: 24/07/2015
No. CEVS: 355680001-562-000048-1-2 Data de Vencimento: 20/08/2016
Razão Social: APARECIDA DE FÁTIMA TRENTINI COTRIN 25245253844
CNPJ/CPF: 020.706.036/0001-00()
Endereço: RODOVIA ADÃO TEIXEIRA, S/N ZONA RURAL
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP
Resp. Legal: APARECIDA DE FÁTIMA TRENTINI COTRIN CPF: 252.452.538-44
Resp. Técnico: CPF: . . .
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS..

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, quinta-feira, 20 de agosto de 2015

Código Localizador: APKCDQVE

01.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 125/15 Data de Protocolo: 20/07/2015
No. CEVS: 355680001-477-000011-1-2 Data de Vencimento: 04/08/2016
Razão Social: CARONE FARMACEUTICA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 009.599.617/0001-40()
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA, 580 FARM. DE MANIP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano III | Edição nº 488

Página 29 de 29

CENTRO

Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP

Resp. Legal: MATEUS SILVA CARONE CPF: 274.209.548-95

Resp. Técnico: CRISTIANE SILVA CARONE SARTORI CPF: 314.464.158-80

CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 36078 UF: 31

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, quarta-feira, 5 de agosto de 2015

Código Localizador: C18XCVZE



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 803c-e5ce-18bd-a954



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 488, ano III, veiculado em 21 de setembro de 2015.



O documento original foi assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 21/09/2015 às 17:00:39 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SINCOR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/803c-e5ce-18bd-a954>